



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARLAMENTAR  
ENTRE A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL E  
A ASSEMBLEIA NACIONAL DE CABO-VERDE

2012 | 2014

### I – Enquadramento do Programa

No âmbito do Protocolo de Cooperação Parlamentar estabelecido entre a Assembleia da República (AR) e a Assembleia Nacional de Cabo Verde (ANCV), assinado na Cidade da Praia, no dia 17 de Novembro de 2008, pelos respectivos Presidentes, a Assembleia Nacional de Cabo Verde vem beneficiando de um programa de apoio e modernização da sua administração, executado pela Assembleia da República de Portugal, nas áreas de informática, apoio parlamentar, documentação, gestão financeira e patrimonial, as quais foram objecto de projectos específicos de intervenção.

Considerando especificamente o n.º 1 do artigo 7.º do Protocolo de Cooperação onde está estatuído que para a materialização das acções previstas no Protocolo, os Secretários-Gerais de ambos os Parlamentos estabelecerão um programa plurianual de acções em áreas que considerem relevantes para o aumento da eficiência dos respectivos serviços e do qual constarão as actividades concretas a desenvolver.

Perante a conjuntura internacional, em que os países se vêem obrigados a cumprir rigorosas medidas de restrição orçamental, é recomendável que as actividades a desenvolver no âmbito deste Programa sejam de forma a maximizar os resultados pretendidos.

Face à excelência dos resultados conseguidos com a implementação dos sucessivos programas e considerando, igualmente, a utilidade da continuidade da cooperação técnica parlamentar entre os dois Parlamentos, particularmente no momento em que está em curso a Reforma do Parlamento de Cabo Verde, com vista a atingir algumas metas importantes, designadamente: maior produtividade e qualidade legislativa; maior regularidade no acompanhamento da realidade política; melhor comunicação interna e para a sociedade; maior transparéncia, abertura e participação e maior responsabilização dos eleitos perante o eleitorado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

## OBJECTIVOS:

A avaliação do Programa de Cooperação Técnica Parlamentar testemunha o impacto extremamente positivo das acções desenvolvidas e expressa que a sua execução contribuiu de forma significativa para o reforço da capacidade de intervenção dos funcionários parlamentares e, consequentemente, para o fortalecimento das competências dos Serviços da Assembleia Nacional de Cabo Verde.

A definição, o planeamento e a calendarização das acções do presente Programa resultam da missão técnica da ANCV junto da AR, realizada de 12 a 16 de Dezembro de 2011. A missão foi chefiada pelo Secretário-Geral da Assembleia Nacional de Cabo Verde, Dr. Adalberto Oliveira Mendes, e integrou ainda o Assessor do Secretário-Geral, Dr. Pedro Rodrigues Lopes.

Efectivamente, o presente Programa tem por objectivo a implementação de acções eleitas pelas Partes, tendo em vista o desenvolvimento e o aprofundamento do papel da Instituição Parlamentar, no respeito das suas especificidades próprias e o interesse no reforço e na consolidação dos laços de amizade e de cooperação.

Deste modo, e com o intuito de se consolidarem os resultados já obtidos, considera-se de toda a conveniência a celebração de um novo Programa de Cooperação integrado, pluridisciplinar e plurianual (num horizonte temporal maior que os anteriores) contemplando, para além de outras áreas de interesse, as três Áreas de Intervenção, conforme se indica a seguir.

Assim sendo, os Secretários-Gerais de ambos os Parlamentos, adiante designados por Partes, acordam no presente Programa de Cooperação Parlamentar.

## ÂMBITO DA COOPERAÇÃO:

O âmbito da cooperação parlamentar compreende assistência técnica; a capacitação e a formação profissional; o investimento em material e/ou equipamento, nas seguintes áreas:

- Processo legislativo;
- Redacção e audiovisual;
- Documentação e arquivo;
- Gestão financeira, administrativa e de recursos humanos;
- Relações internacionais;
- Protocolo parlamentar;
- Tecnologias de informação e comunicação.



2/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

O Programa de Cooperação integra três áreas de intervenção:

**Área de Apoio Parlamentar** – Que visa proporcionar a formação adequada de forma a permitir a concretização das metas da reforma do Parlamento cabo-verdiano, particularmente no domínio do processo legislativo e do apoio técnico aos órgãos parlamentares, nomeadamente as comissões especializadas.

**Área de Documentação, Informação Parlamentar, Biblioteca e Arquivo Parlamentar** – Que visa, entre outros, promover a capacitação dos seus recursos, com vista a um melhor desempenho das suas competências e melhoria das suas infra-estruturas em matéria de espécies documentais e equipamentos.

**Área de Modernização Administrativa** – Que visa a prestação de assessoria técnica no âmbito da implementação de um sistema para a transmissão das reuniões parlamentares através da televisão, bem como a assessoria técnica na utilização de aplicações informáticas, designadamente na área do processo legislativo, do sistema integrado de gestão nas áreas de património, gestão financeira e recursos humanos, assim como na formação e aperfeiçoamento do pessoal técnico informático.

O Programa comprehende ainda, acções nas áreas de relações internacionais, relações públicas e protocolo.

## GESTÃO:

A gestão do Programa compete aos dois Secretários-Gerais, apoiados pelos respectivos Serviços que forem designados pelas Partes, com a colaboração dos Directores de Serviços das áreas intervenientes.

Os Serviços designados elaboram relatórios semestrais de progresso das acções respectivas, que serão remetidos pelo Secretário-Geral da Assembleia Nacional de Cabo Verde à Secretária-Geral da Assembleia da República de Portugal, com a sua apreciação.

Na Assembleia da República de Portugal, os relatórios serão analisados pelos Serviços designados que os submeterão à Secretária-Geral, através do Serviço de Relações Internacionais, que assume a respectiva coordenação.

A Assembleia Nacional de Cabo Verde continuará a assegurar as medidas tendentes ao reforço dos meios humanos e técnicos necessários à execução do Programa.

3/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

## Princípios e repartição de custos

O Programa obedece aos seguintes princípios e metodologia de repartição de custos:

- A. As acções constantes do Programa devem ser realizadas em Portugal e em Cabo Verde, comportando assistência técnica, fornecimento de material e equipamento diverso, realização de cursos, seminários, formação prática e estágios *on the job*;
- B. As missões de cooperação não devem exceder em regra o prazo de uma semana, salvo acordo prévio das Partes;
- C. As Partes devem assegurar as condições necessárias à implementação do Programa, nos termos seguintes:
  1. São da responsabilidade de cada Parlamento:
    - O pagamento de passagens aéreas e subsídios diários dos seus Funcionários;
    - A garantia do seguro de vida e de viagem dos seus Funcionários.
  2. São da responsabilidade do Parlamento anfitrião:
    - Alojamento, transporte local e almoço dos Funcionários que se encontrem em missões de trabalho no âmbito das acções previstas no Programa de Cooperação Parlamentar;
    - Disponibilização de toda a informação, documentação e demais material de apoio necessários à realização das acções de formação.

## Assistência médica e medicamentosa

Durante as acções inseridas neste Programa, competirá a cada Parlamento assegurar a assistência médica, medicamentosa e internamento dos respectivos Funcionários envolvidos, em caso de urgência.

## Duração

O presente Programa de Cooperação Parlamentar entra em vigor em 1 de Janeiro de 2012 e cessa em 31 de Dezembro de 2014.



11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

## II – ACÇÕES DE COOPERAÇÃO PARLAMENTAR

Para a prossecução dos objectivos do Programa, serão realizadas as acções descritas e distribuídas sequencial e cronologicamente, em Portugal e em Cabo Verde, de acordo com a seguinte grelha:

### Direcção de Serviços Parlamentares

Acção	2012	Período	Local
1	Assessoria na implementação da Base de Dados da Actividade Parlamentar (apoio técnico / workflow para adaptação ao Bungeni)	I Semestre	ANCV
2	Estágio <i>on the job</i> para Técnicos junto da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento e junto da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO)	I Semestre	ARP
3	Aperfeiçoamento das metodologias e técnicas de redacção para elaboração das actas das Sessões Plenárias e Formação sobre o novo Acordo Ortográfico, com o objectivo de se uniformizar a elaboração das Actas	II Semestre	ANCV
4	Formação sobre o Processo Legislativo em particular sobre a elaboração de "Notas Técnicas"	II Semestre	ANCV

Acção	2013	Período	Local
5	Técnicas de Legística e Modelos de Avaliação	I Semestre	ANCV
6	Estágio <i>on the job</i> para técnicos de Apoio ao Plenário para aperfeiçoamento da técnica legislativa	I Semestre	ARP
7	Estágio <i>on the job</i> para técnicos de Apoio ao Plenário	II Semestre	ARP

Acção	2014	Período	Local
8	Monitorização da Implementação da Base de Dados da Actividade Parlamentar	I Semestre	ANCV
9	Estágio <i>on the job</i> para apoio às Comissões Especializadas	I Semestre	ARP
10	Estágio <i>on the job</i> para técnicos de Apoio ao Plenário	II Semestre	ARP

5/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

**Direcção de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar**

Acção	2012	Período	Local
11	Assessoria na elaboração do projecto de criação do Museu; Assessoria para a aquisição de Expositores e Assistência técnica na área do Arquivo	II Semestre	ANCV
12	Assistência técnica na área da Biblioteca e Assessoria na implementação de um sistema de acesso às bases de dados de Bibliotecas, Legislação/Jurisprudência e Revistas Internacionais via Web (Biblioteca digital)	II Semestre	ANCV
13	Formação sobre apoio documental às “Notas Técnicas”	II Semestre	ANCV

Acção	2013	Período	Local
14	Estágio <i>on the job</i> na área da Biblioteca	I Semestre	ARP
15	Estágio <i>on the job</i> na área do Arquivo	II Semestre	ARP
16	Formação em edição e produção de Publicações	II Semestre	ANCV

Acção	2014	Período	Local
17	Assessoria na implementação de um sistema de avaliação da qualidade dos serviços de informação (Biblioteca, Arquivo, Documentação)	I Semestre	ANCV
18	Estágio <i>on the job</i> na área do apoio documental às “Notas Técnicas”	II Semestre	ARP

No período de vigência do presente Programa de Cooperação serão enviadas à Assembleia Nacional de Cabo Verde todas as publicações editadas pela Assembleia da República de Portugal.

6/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

**Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros**

Acção	2012	Período	Local
19	Formação em técnicas de Orçamentação e Contabilidade Pública	I Semestre	ARP
20	Encerramento de Contas Anuais, estrutura e elaboração da Conta de Gerência		
21	Planeamento e Controlo de Gestão de Projectos (contratos de Gestão e Modelos de Gestão por Resultados) em Microsoft Project	II Semestre	ANCV
22	O processo de Auditoria de Contas Públicas - Plancamento e Controlo		

Acção	2013	Período	Local
23	Formação técnica em Atendimento e melhoria de Prestação do Serviço Público (CIC/RP e DRILIA)	I Semestre	ANCV
24	Seminário temático sobre Políticas Públicas: Concepção, Implementação, Desenvolvimento e Avaliação		
25	Estágio <i>on the job</i> sobre o processo de execução de rendimentos, gastos e investimentos	II Semestre	ARP

Acção	2014	Período	Local
26	Formação em Práticas integradas de Recursos Humanos - Mapeamento e Avaliação de Competências	I Semestre	ARP
27	Formação Técnica em Instrumentos de Avaliação de Desempenho	I Semestre	ANCV
28	Técnicas de Atendimento e Secretariado	II Semestre	ANCV

7/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

**Direcção de Serviços de Relações Públicas e Internacionais**

Acção	2012	Período	Local
29	Estágio <i>on the job</i> sobre o Cerimonial Político na ARP no âmbito da Sessão Solene do 25 de Abril	I Semestre	ARP
30	Assessoria (troca de experiência) <i>on the job</i> sobre o Cerimonial Político e as Relações com a Comunicação Social na Sessão Solene do 5 de Julho na ANCV (DP e CIC/RP)	I Semestre	ANCV
31	Visita de estudo para levantamento da informação sobre os procedimentos da ARP no âmbito das Relações Internacionais da ARP e Assistência técnica para a instalação de uma Base de Dados para as Relações Internacionais	II Semestre	ARP

Acção	2013	Período	Local
32	Visita de estudo para levantamento da informação e experiência sobre os procedimentos da ARP no âmbito das Relações Públicas e assessoria técnica para a instalação de uma Base de Dados para as Relações Públicas (CIC/RP e CINI)  Estágio <i>on the job</i> junto do Centro de Informação ao Cidadão e Relações Públicas - CIC/RP - para conhecimento das competências, da experiência e dos procedimentos da ARP no âmbito do novo papel das Relações Públicas	II Semestre	ARP
33	Seminário de formação técnica e profissional nas áreas da Diplomacia Parlamentar e Cooperação Parlamentar Bilateral e Multilateral	II Semestre	ANCV

Acção	2014	Período	Local
34	Formação sobre Técnicas de elaboração de Acordos formais de Cooperação Parlamentar e técnicas de apreciação / validação / interpretação de Resoluções, Tratados e Acordos internacionais	I Semestre	ANCV
35	Workshop sobre a Elaboração e Análise de projectos de Cooperação na Área Internacional	I Semestre	ANCV
36	Formação de técnicos parlamentares para aprendizagem de técnicas de divulgação do Parlamento junto ao público, designadamente visitas guiadas ao Parlamento	II Semestre	ANCV

8/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

**Direcção de Serviços de Informática**

Acção	2012	Período	Local
37	Formação na Configuração de Equipamentos CISCO (SWITCH, FIREWALL, e ROTEADORES)	I Semestre	ARP
38	Início de Implementação de <i>Data Center</i> - Assessoria e Formação	I Semestre	ANCV/AR
39	Monitorização e avaliação da Implementação de Intranet	II Semestre	ANCV
40	Assessoria no desenvolvimento de um Projecto de base de dados de actividade parlamentar incluindo base de dados de Deputados (DSATS)	II Semestre	ANCV

Acção	2013	Período	Local
41	Avaliação e monitorização da Implementação de <i>Data Center</i>	I Semestre	ANCV
42	Avaliação e monitorização da Implementação de Intranet		
43	Assessoria na elaboração de um projecto para Transcrição de Sessões (DSATS DRAA)	II Semestre	ANCV
44	Assessoria para a implementação de um sistema para Transmissão de Sessão Parlamentar através da <i>Web</i> (DSATS DRAA)	I Semestre	ANCV
45	Formação na edição e gestão de arquivos multimédia (DSATS/DSDIC)	II Semestre	ANCV

Acção	2014	Período	Local
46	Assessoria técnica na elaboração de um projecto para Informatização de bancada de Deputados	I Semestre	ARP
47	Assessoria para a implementação de um sistema para Transmissão de Sessão Parlamentar através da Televisão (DSATS DRAA)	I Semestre	ANCV/ARP
48	Avaliação do Projecto de base de dados de actividade parlamentar incluindo base de dados de Deputados (DSATS/CINF)	II Semestre	ANCV
49	Assessoria na Implementação de um <i>Recovery Site</i> do <i>Data Center</i>	II Semestre	ANCV
50	Reestruturação da página do Parlamento (dependendo do PLC)	II Semestre	ANCV

9/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

### III – RESULTADOS E AVALIAÇÃO

#### A - Resultados esperados

O Programa de Cooperação Parlamentar visa atingir os resultados seguintes:

- a) Aumento da capacitação profissional dos funcionários da ANCV no desempenho das suas funções;
- b) Aumento da capacidade de gestão dos recursos humanos, materiais e patrimoniais da ANCV;
- c) Aprofundamento do relacionamento institucional com os outros Órgãos de Soberania e o público em geral.

#### B - Avaliação do programa

A avaliação do Programa deverá ser efectivada mediante um acompanhamento dinâmico, nomeadamente, mediante a elaboração e apresentação de relatórios intercalares onde se ressaltem aspectos relativos ao grau de realização das acções programadas; de recursos humanos; de melhorias concretas nos serviços parlamentares e o reflexo das acções do Programa na actividade parlamentar cabo-verdiana.

Nesse ponto de vista, a avaliação do Programa realizar-se-á através das seguintes formas:

- a) Elaboração obrigatória, pelas missões, de relatórios de cada acção executada, nos trinta dias subsequentes à sua realização, que devem ser trocados entre os dois Secretários-Gerais;
- b) Relatório de avaliação intercalar do presente Programa de Cooperação, a meio da sua vigência, pelos Secretários-Gerais de ambos os Parlamentos, onde poderão ser ponderadas possíveis necessidades de ajustamento ao desenvolvimento do presente Programa;

10/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA NACIONAL DE  
CABO VERDE

- c) Relatório de avaliação final da execução do Programa de Cooperação, no termo da sua vigência, pelos Secretários-Gerais da Assembleia da República de Portugal e da Assembleia Nacional de Cabo Verde, no prazo máximo de sessenta dias.

Assinado em Lisboa, aos 16 de Dezembro de 2011, em dois exemplares fazendo ambos fé.

A Secretária-Geral da ARP

Conselheira Adelina Sá Carvalho

O Secretário-Geral da ANCv

Dr. Adalberto de Oliveira Mendes